



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0728, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS / EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas..... 01/01

RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem Franca para o ano de 2020, no Valor: **RS 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Passagem Franca - MA, 30 de abril de 2020.

João Bosco Lopes
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da **JEDCELL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ nº 12.609.496.0001-84** para a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção de ar condicionado da Câmara Municipal de Passagem Franca, no Valor: **RS 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.
Passagem Franca - MA, 30 de abril de 2020.

João Bosco Lopes
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA. CONTRATADA: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ nº: 17.528.719/0001-00. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Passagem Franca prestados pela contratada. VIGÊNCIA: 10/04/2020 à 10/04/2021. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Bosco Lopes – Pela Contratante e LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA – Pela Contratada. 16 de abril de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017